



4558437



00135.212399/2024-20



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
 Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
 Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos
 Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

ANEXO VII - Declaração de Contrapartida.

Declaro, em conformidade com o Edital nº/20....., que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* dispõe de contrapartida, na forma de *[bens e/ou serviços]* economicamente mensuráveis, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Documento assinado eletronicamente por **Igo Martini registrado(a) civilmente como Arildo José Martini, Coordenador(a)-Geral**, em 09/10/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4558437** e o código CRC **BF2CFBF1**.

Criado por [aline.barcellos](#), versão 4 por [aline.barcellos](#) em 09/10/2024 09:39:32.